



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

|          |          |
|----------|----------|
| Fls: N°  | 1        |
| Proc. N° | 870/2025 |

INDICAÇÃO N.

825/2025



IND

Dispõe sobre: "Implantação de controle de acesso por meio de cancela no estacionamento do velório municipal, neste município".

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de instalação de controle de acesso por meio de cancela no estacionamento do velório municipal, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de abril de 2025.

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)  
Vereador

|                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Câmara Municipal de Barueri                                                                       |
| A Secretária Legislativa para providenciar<br>conforme o disposto no art. 1º da Lei nº 1.041/2025 |
| Em 15/04/2025                                                                                     |
| Presidência                                                                                       |

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação considerando que este vereador foi procurado por moradores do Município, reivindicando controle eficiente do estacionamento do velório municipal, por meio de cancelas e guardas de patrimônio, com objetivo de coibir o uso daquele espaço por pessoas que deixam seus veículos para trabalhar em locais diversos. Tal fato pode ser comprovado, pois mesmo não havendo cerimonia de funeral o estacionamento permanece com número significativo de veículos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

14-04-2025 14:28 001011 1/2



14-04-2025 14:28 001011 1/2